

CARTA PROPOSTA

56

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRESO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA/CE
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° JUVC-CP003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000105-2024-1105/0001-26
DATA: 06/06/2024
PLAZO DE EXCEÇÃO: CONFORME O BANAL.

Pratiques (ou) Services (au)

Por intermédio da representante legal que está assinando, após ter avaliado minuciosamente todo o conteúdo do Edital apresentado a V. Sua, nossa proposta para execução do objeto deste Edital é a de seus amigos e/ou conselhos confidencialmente os mesmos e de suas condições e competências para a execução do objeto. NÓS/NHÓS executar a operação licitada sob sua supervisão e responsabilidade com PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCIERO, prazo de vigência de contratação é de 8 meses e VALIDADE DA PROPOSTA de 60 (sessenta) dias, já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	ITENS
03	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 355149/2024/MESP/CASA E PLANO DE TRABALHO N° 3283652-22.	R\$ 767.459,64 (Setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
	VALOR TOTAL:	R\$ 767.459,64 (Setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPRIÉTATÉ R\$ 746.459,64 (Setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Caso não seja aprovado o projeto de presente, chegão, nos comprometemo-nos a assiná-lo o Contrato no prazo determinado no documento de comunicação, referente ao projeto firmado respeitando legítima missão para realizá-lo. Esse contrato é sócio patrimonial.

informações para o prazo de validade da nossa ordem é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do primeiro dia seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o artigo 130º e parágrafo único da lei nº 8.666/93 e alterações.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS SURVIVORES CONFORME O EDITAL

...que declara lobs as possibilidades reais, que, nos meios, no sentido da pluralidade e das opções dos poderes, devem ser as mais de formas variadas de que todos os cidadãos e as suas representações para a prestação dos serviços, direto ou indiretamente, em benefício de todos os sujeitos finitos e inteiros que habitem sobre a utilização dos serviços, como material, tecnológico e manutenção para os equipamentos, funcional e transportar os suportadores, instala e refletir os fornecedores, imprensa, instituições, entidades, empresas, profissionais e especialistas, despesas administrativas, custo fixo da utilização de materiais, serviços, tributos, seguros, despesas de pessoal, encargos de classe e de direitos, entre e numerosos outros, instala e instala e instala os outros que existem sobre a execução das ações e não pode ser ignorado o valor precioso que representa a comunicação social.

A Izanagi declara que as ameaças contra o que tornou o ponto de encontro, morte e cunha é feito a despeito com que no zênon I - projeto hokage - tem de referência desde então.

A licitante declará que os preencheram corretamente, que assumem a total responsabilidade pela execução dos serviços, obrem dentro estritos e que serão executados conforme a engenharia de projeto e especificações e que serão executados dentro das prazos, contados a partir da data de

REVISÃO DO ORCAMENTO

VALOR TOTAL: 700,000

recomendado se ordena de segui-

A licitante declara sob os períciosos subjetos, que entende de pronto acordar com todas as condições mencionadas no edital da licitação e seus anexos.

A Fazenda deitava sobre as comarcais da Serra e Serrinha, que compõem a Região do Piauí. Possuía uma superfície de 10 milhares de hectares, e era administrada pelo Dr. Francisco Antônio da Cunha, que faleceu em 1922, e seu sucessor foi o Dr. José Góes, que faleceu em 1926. A fazenda era dividida em 100 alqueires, cada um com 100 almas. O nome da fazenda é de origem indígena, provavelmente de "Serra", que significa montanha ou colina.

3. Definirán sus tareas y roles comprendiendo, analizando e interpretando todo lo que sucede, dentro de la familia de los padres, durante el desarrollo del proceso de difusión de la lección.
 4. Los asistentes de los padres que realizan las tareas de difusión necesarias a la lección, incluyen concretamente:
- Encuentro, reuniones, reuniones de padres,
- Taller, reuniones, reuniones de padres, reuniones, etc.
- Seguimiento periódico de las personas que se han comprometido a difundir la lección en su entorno, poniendo ésta



11 de Diciembre de 2014





RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

1

RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

1

RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Page 3

RELAÇÃO SINTÉTICA - COMPREENSÃO ALGORÍTMICA



DIREITOS HUMANOS E DIREITO CIVIL

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

WWW.JAMMERS.COM - CLARINAS ASSES.COM WWW.VOCES.COM

THE ANGLO-CHINESE AND THE TIGER TRADE







2.1. VERIFICA FORMEAMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. ENTREEL_P6

DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS		DATA	VALORES DE INVESTIMENTOS	
BUSI	CARREGADOR DE PÓRTICO COM ENCHAVES	DATA	VALOR	PERÍODO
BUSI	SERVENTE COM ENCHAVES COMPLEMENTARES	DATA	1.1195000	30/01
			TOTAL R\$1.1195000,00	30/01

L2.5021-LIMPEZA MECÂNICA DE CANA-CAVA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PESQUERAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE L28 MM, COM TRONCO DE ESTERNA, AP-45/1994-96)

3.5. CÓDIGO INSTALAÇÕES PRINCIPAIS DE ÁGUA (CIP)					
Nº	Nome	Tipo	Qtd.	Unidade	Total
0001	ADITIVADOR BIDIMENSIONAL PARA ÁGUA (A)	SEMPRE	1	UN	1.000,00
0002	CABO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEMPRE	1	UN	1.000,00
0003	CABO DE FIO	SEMPRE	1	UN	1.000,00
0004	CABO DE FIO (F)	SEMPRE	1	UN	1.000,00
0005	CABO ELÉTRICO DE POLIETILENO DE 1,50M X 1,0MM² (TAMPA)	SEMPRE	1	UN	1.000,00
0007	LINHA DE MANGUEIRA DE PVC 1/2"	SEMPRE	1	UN	1.000,00
0008	MANGUEIRA MANGUEIRA DE PVC 1/2"	SEMPRE	1	UN	1.000,00
0010	PVC 1/2" X 1/2" (1,50 X 1,0) (APENAS A MANGUEIRA) (BRANCO)	SEMPRE	1	UN	1.000,00
0001	TRABALHO DE FERRAMENTAS DE FUNDIÇÃO	SEMPRE	1	UN	1.000,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

100000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FUTBOL DE HERMOSILLO	DEPTO DE FUTBOL	0.00	0.00%	0.00
100000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FUTBOL	DEPTO DE FUTBOL	0.00	0.00%	0.00

SA CORRE BHETAL ALGUMAS PROIBIÇÕES DE LUXO, FORÇA TELEFÔNE E LÓGICA (19)

第10章 機器學習的基礎：線性回歸與梯度下降法

www.ijerpi.org | Impact Factor: 3.56 | DOI: 10.18488/ijerpi.2021.101001 | ISSN: 2278-8875 | E-ISSN: 2278-8883

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 33, No. 4, December 2008
DOI 10.1215/03616878-33-4 © 2008 by The University of Chicago

348 GUÍA PRÁCTICA DE ESTADÍSTICA PARA LA MEDICIÓN

3.1. DEPOIS DA CARGA MÍNIMA, O BURGUER EM CAMINHO ENROLANTE PODE

Digitized by srujanika@gmail.com



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO DE REPÓRTERES NOVOS	DATA DE EMISSÃO	PERÍODO
2010-01-01	REPÓRTERES NOVOS	2010-01-01	2010-01-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSSAS
20/05/2015
Rúbrica

3.7. CSM45 RETIRADA DE GRANITO		ANO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL
030	00000000	020070	-	2.000,0000	21,0000	42,00
030	00000000	020070	-	2.000,0000	15,0000	30,00
				VALOR MÉDIO UNIT.		
				VALOR UN.		42,00
				VALOR MÉDIO UN.		30,00
				VALOR MÉDIO UN. (UN)		36,00
				VALOR UN. (UN)		30,00
				VALOR TOTAL		108,00
				VALOR TOTAL (UN)		108,00

— 1 —

For more information about the study, please contact Dr. Michael J. Hwang at (319) 356-4000 or email at mhwang@uiowa.edu.

2.8 THIS FORM IS ALSO USED TO REVIEW INVESTIGATED CORAMINES OR FORMS MANUAL, FORM RELATIVE TO ANNOTATE AT RATIO (R2)



BALANÇO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE GASES

1.3. FABRICAÇÃO DE MATERIAL - SACOLETAS DROCHAS DA CANTINHO ATÉ A UNI-DIA

For more information about the study, contact Dr. Michael J. Hwang at (319) 356-4000 or email at mhwang@uiowa.edu.

Digitized by srujanika@gmail.com

SA-02821 REATORIO (SODIOPARTAÇAO MARUL) SODIUM THIO E, MATERIAL DA VELA [M3]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Period	Revenue	Net Income
2019	\$100,000	\$20,000
2020	\$120,000	\$25,000

VALOR TOTAL	R\$ 1.104,40
VALOR PAGO	R\$ 1.104,40
VALOR DEBITO	R\$ 1.104,40
VALOR CREDITO	R\$ 1.104,40
VALOR DIFERENCA	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NAME	ADDRESS	PHONE	EMAIL
JOHN D. BROWN	123 Main Street	(555) 123-4567	john.brown@example.com
JANE D. BROWN	123 Main Street	(555) 123-4567	jane.brown@example.com
JOHN D. BROWN	123 Main Street	(555) 123-4567	john.brown@example.com

12.3. CORRER RUMBAO EM ALVEMARIA PITURU ACIMA DIRECÃO DIREITA (2 100' A 4') (8)

СЕДОВЫЙ ПРИЧЕРНОВЕДЕНЬЯ ИМ. ТЮЗОВА В ВЕЛИКОНОЧЬИ ДНИ

10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PERIODICO DI STAMPA QUOTIDIANA - QUADRIMESTRALE		QUADRIMESTRALE	
DATA	OPERA	DATA	OPERA
2023-01-01	REGISTRAZIONE MENSILE - 01/01/2023	2023-01-01	REGISTRAZIONE MENSILE - 01/01/2023
2023-01-01	REGISTRAZIONE MENSILE - 01/01/2023	2023-01-01	REGISTRAZIONE MENSILE - 01/01/2023

VALOR UNITARIO	4,25
VALOR BDI (100%)	1,88
VALOR BDI PRECIO FOB (100%)	1,88
VALOR CUM-RBI	1,25
VALOR TOTAL	10,00
TOTAL DEPARTAMENTO	10,00

JUAN ARANDELA DE MISTERIOSO CORPO DA ALVAREZ, ROQUE TE 9-17, INFILTRADO EM VERSO TEMPERADO FÓSICO, COM 100% AUTOMÁTICA ESTRUTURAL, CONSULTA DE TAMBÉM ALTA VOLTA.

11.1.2. NÚMERO CAIXA DICTÔMINA: F 3 x P. PVC, INSTALADA ON LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2011

Nome	Nome	Sobrenome	CPF	RG	Endereço	Telefone
EDUARDO GONÇALVES DE FREITAS	EDUARDO	GONÇALVES	123.456.789-00	123.456.789-00	Rua das Flores, 123	(11) 9999-9999

3-1001-00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE GASES

DATE OF BIRTH	NAME	SEX
1950-01-01	JOHN D. HARRIS	M
1950-01-01	JANE D. HARRIS	F
1950-01-01	ROBERT D. HARRIS	M
1950-01-01	CHARLES D. HARRIS	M

— 1 —

TIPO	PROFILO	SEÇÃO	LARGURA	PROFUNDI	ESPAÇO LATERAL	ESPAÇO SUPERIOR
REBOS	REBOS E RETAULAS PVC - 40X2 RETAULAS	REBOSA	40	2	1,00	0,00

13.1.5. BÔBIA INTERRUPTOR SIMPL. 10 A MÓDULO COM 1 TOMADA DE ENCHUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO INICIAL AL. 100,000,000

Параметр	Значение	Мин.	Макс.	Ограничение	Предупреждение	Статус
Баланс, руб.	1000000	-1000000	10000000	2.00	0.00	OK
Баланс, доллары	1000000	-1000000	10000000	2.00	0.00	OK

DETALLES DE LA TRANSACCIÓN	MONTO	TASA	IMPORTE IMPUESTO	TOTAL IMPUESTO
RECIBO DE VENTA DE PRODUCTOS COMERCIALES	GRAT.	-	0.000000	0.00
RECIBO DE VENTA DE PRODUCTOS COMERCIALES	GRAT.	-	0.000000	0.00
			17171.000 de pesos con ceros Ciento setenta y uno mil	17171.00
			IVA 19%	3262.09
			VALOR NETO	13908.91
			VALOR IVA	3262.09
			VALOR TOTAL	17171.00

3-1001-00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:	01/01/2019	HORA:	00:00:00
PERÍODO:	01/01/2019	01/01/2019	00:00:00
USUÁRIO:	PROJETO ALUNOS DA VILA RUSAS	USUÁRIO:	PROJETO ALUNOS DA VILA RUSAS



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:	01/01/2019	HORA:	00:00:00
PERÍODO:	01/01/2019	01/01/2019	00:00:00
USUÁRIO:	Rúbia	USUÁRIO:	Rúbia

13.1.6. 04782 TORNADA DUPLA DE SEMENTE IPMT 10A-250V (S/RE)

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1026	POMPEIA PLACA DE 2 PÓLOS 100% PARA INSTALAÇÃO DE TOMADA E INTERRUPTOR	001/101	1.000000	1.0000
0021	SUPORTES DE PLACAS PARA ESCRUTINÁCIA 4502 P/ 21	001/101	1.000000	1.0000
0030	INTERRUPTOR INSTALADO DE TORNADA E INTERRUPTOR	001/101	1.000000	1.0000
TOTAL				3.0000
	TOTAL UNIDADE			3.0000

13.1.7. 04802 TORNADA UNIVERSAL 10A 250V (S/RE)

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0010	TORNADA UNIVERSAL 250V	001/101	1.000000	1.0000
TOTAL				1.0000
	TOTAL UNIDADE			1.0000
	VALOR UNITARIO			1.00
	VALOR TOTAL UNIDADE			1.00
	VALOR TOTAL P/21 UND			21.00
	VALOR TOTAL			21.00
	VALOR TOTAL COM BDI			21.00
	TOTAL UNIDADE			21.00

13.1.8. 04812 INTERRUPTOR UNICA TECLA SIMPLES 10A 250V (S/RE)

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0042	AUXILIAR DE ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
0052	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
TOTAL				20.0000
	TOTAL UNIDADE			20.0000

13.1.9. 04842 INTERRUPTOR UNICA TECLA SIMPLES 10A 250V (S/RE)

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0052	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000

Página 47



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:	01/01/2019	HORA:	00:00:00
PERÍODO:	01/01/2019	01/01/2019	00:00:00
USUÁRIO:	Rúbia	USUÁRIO:	Rúbia

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0012	ALIMENTO DE ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
0013	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
TOTAL				20.0000
	TOTAL UNIDADE			20.0000

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0052	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
0053	INTERRUPTOR UNICA TECLA SIMPLES 10A 250V (S/RE)	001/101	0.100000	10.0000
TOTAL				20.0000
	TOTAL UNIDADE			20.0000

13.1.10. 04862 DISJUNTOR MONOPOLAR EM GUARDA DE DISTRIBUIÇÃO 10A (S/RE)

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0052	AUXILIAR DE ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
0053	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
TOTAL				20.0000
	TOTAL UNIDADE			20.0000

Página 48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA:	01/01/2019	HORA:	00:00:00
PERÍODO:	01/01/2019	01/01/2019	00:00:00
USUÁRIO:	PROJETO ALUNOS DA VILA RUSAS	USUÁRIO:	PROJETO ALUNOS DA VILA RUSAS

VALOR UNI. PROJETO	7,00
VALOR UNI. BDI	20,00
VALOR TOTAL	181,10
VALOR TOTAL COM BDI	203,10
VALOR UNI. BDI	20,00

13.1.11. 04865 DISJUNTOR MONOPOLAR EM GUARDA DE DISTRIBUIÇÃO 10A (S/RE)

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0052	AUXILIAR DE ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
0053	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
TOTAL				20.0000
	TOTAL UNIDADE			20.0000

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0052	AUXILIAR DE ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
0053	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
TOTAL				20.0000
	TOTAL UNIDADE			20.0000

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0052	AUXILIAR DE ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
0053	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
TOTAL				20.0000
	TOTAL UNIDADE			20.0000

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0052	AUXILIAR DE ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
0053	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
TOTAL				20.0000
	TOTAL UNIDADE			20.0000

13.1.12. 04866 LUZINHA FLUORESCENTE COMPLETA COM 2 LAMPADAS DE 20W (S/RE)

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0052	AUXILIAR DE ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
0053	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
TOTAL				20.0000
	TOTAL UNIDADE			20.0000

Página 49

ITEM	DETALHE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0052	AUXILIAR DE ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
0053	ELETROINST.	001/101	0.100000	10.0000
TOTAL				20.0000
	TOTAL UNIDADE			20.0000

Página 50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	ALIMENTANTE DE PAINEL ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.140,00	100,00	1.140,00
002	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
003	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
004	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
					4.140,00
					TOTAL MATERIAIS: 4.140,00
					VALOR TOTAL: 4.140,00
					TOTAL GERAL: 4.140,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
005	ELETRODUTO PVC 12 ÁREAS, CORTEADO, REFORÇADO, COM TAPAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, 100% PVC, PARA CIRCUITO TERMOVÁLVULA, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AT 330020 (M)	02/09/2010	1.210,00	100,00	1.210,00
006	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
007	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
008	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
					4.000,00
					TOTAL MATERIAIS: 4.000,00
					VALOR TOTAL: 4.000,00
					TOTAL GERAL: 4.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
009	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ² (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
010	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
011	ALIMENTANTE DE ELETRODUTA	02/09/2010	0,700,00	100,00	0,700,00
012	ELETRODUTA	02/09/2010	0,700,00	100,00	0,700,00
					1,400,00
					TOTAL MATERIAIS: 1,400,00
					VALOR TOTAL: 1,400,00
					TOTAL GERAL: 1,400,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
003	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
004	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
					4.000,00
					TOTAL MATERIAIS: 4.000,00
					VALOR TOTAL: 4.000,00
					TOTAL GERAL: 4.000,00

13.2.3. REFLETOR DE ALUMINÍUMICO SIMPLES (1 MÓDULO) COM 12 DIVISÓRIAS DE 12W E 12 A, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, 47 X 100 X 100

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO SIMPLES (1 MÓDULO) COM 12 DIVISÓRIAS DE 12W E 12 A, SEM PLACA	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO SIMPLES (1 MÓDULO) COM 12 DIVISÓRIAS DE 12W E 12 A, SEM PLACA	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00

13.2.4. CABO DE LIGAÇÃO PVC 47 X 2,5 (M)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	CABO DE LIGAÇÃO PVC 47 X 2,5 (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	CABO DE LIGAÇÃO PVC 47 X 2,5 (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00

13.2.5. CABO DE LIGAÇÃO PVC 47 X 2,5 (M)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	CABO DE LIGAÇÃO PVC 47 X 2,5 (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	CABO DE LIGAÇÃO PVC 47 X 2,5 (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00

13.2.6. CABO DE LIGAÇÃO PVC 47 X 2,5 (M)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	CABO DE LIGAÇÃO PVC 47 X 2,5 (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	CABO DE LIGAÇÃO PVC 47 X 2,5 (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
003	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
003	REFLETOR DE ALUMINÍUMICO 12 DIVISÓRIAS	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	DISJUNTORES MONOPOLAR COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	DISJUNTORES MONOPOLAR COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	DISJUNTORES MONOPOLAR COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	DISJUNTORES MONOPOLAR COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00

13.2.7. DISJUNTORES MONOPOLAR COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (M)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	DISJUNTORES MONOPOLAR COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	DISJUNTORES MONOPOLAR COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00

13.2.8. DISJUNTORES MONOPOLAR COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (M)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ESTUDO DE PREÇO DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR	VALOR (%)	TOTAL
001	DISJUNTORES MONOPOLAR COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00
002	DISJUNTORES MONOPOLAR COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (M)	02/09/2010	1.000,00	100,00	1.000,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Rúbrica

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

	<p>DEPARTAMENTO DE PESCA, MÍCIA, E HORTICULTURA DE NOVA RUSSSA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO</p>	DATA: 04/05/2018 HORÁRIO: 09:00 HORAS LOCAL: RUA DOUTOR FERREIRA CEP: 64700-000 VALOR: R\$ 1.000,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 VALOR TOTAL TCM: R\$ 1.000,00 TOTAL VENDA: R\$ 1.000,00
---	---	--

19.8.2. C9227 CABD 250LA001 PWG 7304 000002 PWG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10001	ALIMENTACAO ELECTRICA	UNIF	10	1.000,00	10.000,00
10012	ELETROSTATICA	UNIF	10	1.000,00	10.000,00
					20.000,00
					20.000,00

13.3.3. VETORES GUARDAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DA CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, DE ALUMÍNIO, COM BARRAMENTO TUBULAR, PARA OS CIRCUITOS DA CNA - PONTAMENTO E INSTALAÇÃO - AP-1000000000					
	UN	QTD.	UN	QTD.	UN
0001003 CAMPÃO DE BARRA LIGADO COM BARRAMENTO HOMEM DE GARRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, PARA OS CIRCUITOS DA CNA - PONTAMENTO, 200 X 8	UN	1	UN	1000000000	UN

10

14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

© 2014 Pearson Education, Inc. All rights reserved. May not be reproduced without permission.

ITEMS COTAS DE INSPEÇÃO PARA ALTA TENSÃO, PESO MÍNIMO CONSTITUCIONAL, UNI. UNIDADES		VALOR		VALOR TOTAL	
CÓD.	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA LINHA					
C001	ALUMINÍUM DE TUBO D 100x100x3,0mm LARGURA 10000 MM INTERVALLADA 1,0 E 1,5 cm	UNIFRA	M2	1.760,0000	1.760,00
C002	ARMADURA CAVO MEDIDOR 10A 300m	UNIFRA	M2	1.760,0000	1.760,00
C003	CONCRETO PISO, TEC 15 MPa (COTA CORRESPONDE A 1000MM)	UNIFRA	M2	1.048,0000	1.048,00
C004	CONCRETO PISO, TEC 15 MPa (COTA CORRESPONDE A 1000MM)	UNIFRA	M2	1.048,0000	1.048,00
C100	FORMA DE TUBOS DE 1/2 DE 150MM X 150MM X 1000MM	UNIFRA	M2	1.760,0000	1.760,00
C101	REFORÇO CORTANTE DE 1/2 CAVO INTERVALLADO 1,0 E 1,5 cm PENETRAÇÃO TÉCNICO 1,5 ESPAÇO ENTRE PAREDES	UNIFRA	M2	1.760,0000	1.760,00
VALOR TOTAL					
VALOR TOTAL DA LINHA					
VALOR TOTAL					
VALOR TOTAL DA LINHA					
VALOR TOTAL					

[View Details](#)

TLL-2 CSMO HASTA DE TERRA 80%+0,004-80W 100,00 GRS					
SISTEMA		TIPO	PRECIO	IMPORTE	TOTAL
DME	GPRMO-DL ATERRIZAJE/GPR	S200PRA	UN	1,000,000	1,000,000
UAV	HASTA DE ATERRIZAJE "DME" + 0,04 DEM 100,00 GRS	S200PRA	UN	1,000,000	1,000,000
					2,000,000

100

10 of 10



RELATÓRIO ANUAL - COMPARAÇÕES DE CLUSTERS

口語 · 電影 · 人物 · 事件 · 言論 · 亂世 · 異議 · 亂世 · 異議

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR	VALOR UNITÁRIO
C006	APARELHO TENSIMETRO DE CIRCUÍTOO SICULUS	0000100	100,0000	100,0000
C007	ATMOSFERÔMETRO COMPACTO C/ 3 MÍSTROS COMPRESSOR E PESQUISADOR	0000100	100,0000	100,0000
C008	CIRCUITO DE ÁGUA NA SERRA	0000100	0,0000	0,0000
C170	MÁSTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PERFIL-TELE-P/TYPE C400 C/1,50MM	0000100	100,0000	100,0000
C206	PRESURÍMETRO 1900 PRATICUS	0000100	100,0000	100,0000
C216	PROJ.-CAU D/ CORPO 04,100 MM / PRESURÍMETRO CTUS-PIV PIBUS 100MM (P/ 10,00M)	0000100	100,0000	100,0000
TOTAL LINHAS			5.000,00	1.000,00
VALOR			5.000,00	1.000,00
VALOR UNITÁRIO				1.000,00

10 of 10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

2006-27-0001273-COMP. AP. SILENCIADOR DE FAIXADA EM HOMO-PIROTÁTIL COMPÓSITO P/ ALUMINIO

Nombre	Descripción	Stock	Uso	Unidad de medida	Costo unitario	Total
100001	Disco de estacionamiento (PISO) - 0.1 x 0.1m	4000	M	UNIDAD MÉTRICA	\$27.75	\$110.99
100002	Revestimiento 200 x 4000 COLOR BLANCO PLÁSTICO	100	M	UNIDAD MÉTRICA	\$1.99	\$199.00
100003	ACEROS DE ALTA CALIDAD 7 (SUSCRIPCION)	0	M	UNIDAD MÉTRICA	\$3.80	\$0.00
100004	REFACCIONES AUTOMOTRIZ	0	M	UNIDAD MÉTRICA	\$0.00	\$0.00

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

ANSWER

VALOR GERAIS	270,00
VALOR TOTAL	270,00
VALOR TOTAL (270,00)	270,00
VALOR RETIRADA	270,00

• 100 •

Image	Image URL	Image Description	Image Type	Image Status	Image ID
	http://www.example.com/images/1.jpg	Image 1 description	Image	Active	1
	http://www.example.com/images/2.jpg	Image 2 description	Image	Active	2

（原刊於《明報》，2000年1月26日）

CRONOGRAMA FISICO-FINANCIERO																																																	
PERIODOS DE EJECUCIÓN FINANCIERA DE PROYECTO EN MESES NUEVOS	01/01/2018 AL 31/12/2019																																																
DETALLE: FASES DE EJECUCIÓN DE LOS MÓDULOS	<table border="1"> <tr> <td>01-01-2018</td><td>01-01-2018</td></tr> <tr> <td>01-02-2018</td><td>01-02-2018</td></tr> <tr> <td>01-03-2018</td><td>01-03-2018</td></tr> <tr> <td>01-04-2018</td><td>01-04-2018</td></tr> <tr> <td>01-05-2018</td><td>01-05-2018</td></tr> <tr> <td>01-06-2018</td><td>01-06-2018</td></tr> <tr> <td>01-07-2018</td><td>01-07-2018</td></tr> <tr> <td>01-08-2018</td><td>01-08-2018</td></tr> <tr> <td>01-09-2018</td><td>01-09-2018</td></tr> <tr> <td>01-10-2018</td><td>01-10-2018</td></tr> <tr> <td>01-11-2018</td><td>01-11-2018</td></tr> <tr> <td>01-12-2018</td><td>01-12-2018</td></tr> <tr> <td>01-01-2019</td><td>01-01-2019</td></tr> <tr> <td>01-02-2019</td><td>01-02-2019</td></tr> <tr> <td>01-03-2019</td><td>01-03-2019</td></tr> <tr> <td>01-04-2019</td><td>01-04-2019</td></tr> <tr> <td>01-05-2019</td><td>01-05-2019</td></tr> <tr> <td>01-06-2019</td><td>01-06-2019</td></tr> <tr> <td>01-07-2019</td><td>01-07-2019</td></tr> <tr> <td>01-08-2019</td><td>01-08-2019</td></tr> <tr> <td>01-09-2019</td><td>01-09-2019</td></tr> <tr> <td>01-10-2019</td><td>01-10-2019</td></tr> <tr> <td>01-11-2019</td><td>01-11-2019</td></tr> <tr> <td>01-12-2019</td><td>01-12-2019</td></tr> </table>	01-01-2018	01-01-2018	01-02-2018	01-02-2018	01-03-2018	01-03-2018	01-04-2018	01-04-2018	01-05-2018	01-05-2018	01-06-2018	01-06-2018	01-07-2018	01-07-2018	01-08-2018	01-08-2018	01-09-2018	01-09-2018	01-10-2018	01-10-2018	01-11-2018	01-11-2018	01-12-2018	01-12-2018	01-01-2019	01-01-2019	01-02-2019	01-02-2019	01-03-2019	01-03-2019	01-04-2019	01-04-2019	01-05-2019	01-05-2019	01-06-2019	01-06-2019	01-07-2019	01-07-2019	01-08-2019	01-08-2019	01-09-2019	01-09-2019	01-10-2019	01-10-2019	01-11-2019	01-11-2019	01-12-2019	01-12-2019
01-01-2018	01-01-2018																																																
01-02-2018	01-02-2018																																																
01-03-2018	01-03-2018																																																
01-04-2018	01-04-2018																																																
01-05-2018	01-05-2018																																																
01-06-2018	01-06-2018																																																
01-07-2018	01-07-2018																																																
01-08-2018	01-08-2018																																																
01-09-2018	01-09-2018																																																
01-10-2018	01-10-2018																																																
01-11-2018	01-11-2018																																																
01-12-2018	01-12-2018																																																
01-01-2019	01-01-2019																																																
01-02-2019	01-02-2019																																																
01-03-2019	01-03-2019																																																
01-04-2019	01-04-2019																																																
01-05-2019	01-05-2019																																																
01-06-2019	01-06-2019																																																
01-07-2019	01-07-2019																																																
01-08-2019	01-08-2019																																																
01-09-2019	01-09-2019																																																
01-10-2019	01-10-2019																																																
01-11-2019	01-11-2019																																																
01-12-2019	01-12-2019																																																



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Controle Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300

junto
SEGUROS

FRONTEIRÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Identificação	Límite Mínimo de Garantia (LMG)	Resum
Licente	R\$ 8.680,79	8/75 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Cobertura, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Colaboração Adicional	Límite Máximo de Indenização(AI) (LMG)	Vigência
Licente	R\$ 8.680,79	11/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 8.680,79	11/12/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licente	R\$ 160,00
Ajustado de Prazoamento	R\$ 0,00
ICF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Parceira

Vencimento

Nº Carnê

Valor(R\$)

16/12/2024

R\$ 160,00



APÓLICEDIGITAL

Página 1 de 2

APÓLICEDIGITAL

Página 2 de 2



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Controle Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300

junto
SEGUROS

CONDICIONES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP nº 15414-636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuizes decorrentes da recusa do Tomador adjudicatório em assinar o contrato administrativo licitado, juntamente com os termos e condições descritas no Edital ou no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUIDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuizes ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
 - a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
 - b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
 - c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
 - d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
 - e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
 - f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
 - g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
 - h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, conflito, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar a, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerras;
 - i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuizes e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
 - j) situações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
 - k) quaisquer Prejuizes, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
 - l) quaisquer prejuizes decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
 - m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 alíus art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÉMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Controle Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garante não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tal modificação, desde que solicitado o haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecerão o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas no Edital ou de obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratuamente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importará em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) diaiso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) essa tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovada, pela Seguradora, que o Segurado silenciou ou má-te.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro não sanando o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuizes.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigitibilidade dos Prejuizes causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuizes ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuizes sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando a existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotações, documentos, correspondências, inclusive e-mail, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Encargos do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

Página 3 de 8

APÓLICEDIGITAL

Página 4 de 8

APÓLICEDIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Controle Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300

junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300

Proposta: 4958510

Controle Interno (Código Controle): 378954424

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquela em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impega ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interromperá, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuirem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.3. Caracterizada o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da Inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo de Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador paguídos junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da Indenização, sem prejuízo do seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado deverá devolver à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de reforma, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará o Segurado ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a par daquele caso, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sua rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

i. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

ii. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

iii. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

iv. Se o Segurado não cumprir integralmente qualquer obrigação prevista nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

v. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de Inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

vi. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem autorização prévia da Seguradora, desde que: (i) tal ato resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

Página 5 de 8

APÓLICE DIGITAL

Página 5 de 8

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Controle Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima estabelecido, não caracteriza a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aliado no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalterável e irreversível.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não contém com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a renegociação do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.junto.seg.br/consultas.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice as seguintes definições:

i. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que restringe formalmente o contrato de Seguro garantia.

ii. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode informar, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes da inadimplência contratual do Tomador.

iii. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

iv. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos das propostas e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

Página 7 de 8

Nº

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462300
Proposta: 4958510
Controle Interno (Código Controle): 378954424
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462300

junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão da inadimplência das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio do pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo Seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia societária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnicas-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção da cobertura-responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a JUNTO SEGUROS S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante do processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos têm seu início e término de Vigência às 23:59h das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Página 8 de 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

LUIZ HENRIQUE DE ANTONIETTI VERRI

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Dirigente

Presidente

Código da Certidão: CA06435_021228824_090218_370
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da
 data da emissão.

Rio de Janeiro, 02 (de) Dezembro de 2024.

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na
 cidade de Curitiba, CNPJ 6494857000123, possui os
 seguintes diretores:

Name	Atribuição
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCH PRESTES	Diretor
QUEIRÓS MALUCELLI CORCUNDA	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIĆ	Diretor



Avaliar o Serviço





PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº JUV-CP003/2024, cujo objeto compreende a REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 959149/2024/MESP/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1093610-22.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das participes do certame susografado, a saber: M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.326.036/0001-41.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Portanto, recomendamos a sua classificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 27/02/2025 16:38:08-03:00
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481



Av. Júlio Gregório Timbó, 1718
Universidade - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br
seinfra@novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas